



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2.131/2025

CANCELA o Auxílio Aperfeiçoamento, da servidora municipal **Sra. VIVIANE MELO DA SILVA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** o Auxílio Aperfeiçoamento da servidora municipal **Sra. VIVIANE MELO DA SILVA**, Professora Municipal, mat.: 1341-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e **DETERMINA** o desconto de R\$ 2.041,08 (dois mil e quarenta e um reais e oito centavos) em folha de pagamento, conforme art. 5º, §3º do Decreto Municipal n.º 12.810/2019, autorizado em 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 510,27 (quinhentos e dez reais e vinte e sete centavos), a contar de 18/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 18 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC